



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 031/2020** -Empresa: E H de Souza Filho Estrutura Metálica Ltda - Me.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Termos Aditivos



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 156/2019  
TOMADA DE PREÇOS: Nº. 013/2019  
CONTRATO: Nº. 031/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA: E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2020**, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME, CNPJ Nº 00.991.655/0001-79**, estabelecida na Rua do Asfalto, nº 04, Bairro Popular - Ubatã – Bahia, Cep. 45.550-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr **EROTILDES HERCULANO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, maior, empresário, residente na Av. Tancredo Neves, nº 46, Centro, Ubatã – Bahia, Cep. 45.550-000, portador do RG Nº 03.429.366-38 SSP/BA e CPF Nº 502.539.305-10, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 031/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 156/2019, Tomada de Preços nº 013/2019.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 031/2020 firmado entre as partes, em 09 de Janeiro de 2020, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**, Parágrafo Segundo, prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de, 08 de maio de 2020, com nova **vigência até 04 de setembro de 2020**.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- Acréscimo de obra(s) devidamente autorizado pela Administração;
- Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- Interrupção da(s) obra(s), por ordem e interesse da Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 156/2019; Tomada de Preços sob o nº 013/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 031/2020, firmado com a empresa **E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME, CNPJ Nº 00.991.655/0001-79**, Devido à necessidade de prosseguimento dos serviços, inconclusos por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 05 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Luís Sérgio Alves de Souza**  
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

\_\_\_\_\_  
**E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA**  
**- ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 05/05/2020.

\_\_\_\_\_  
Funcionário